

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Osomasil

EDIÇÃO: Nº 1573

EDITADO EM: 11, 04, 16

DECRETO Nº 1070 , DE 09 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$28.245,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
265	12.365.0019.2073.0000		GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO ÀS CREC	6.745,18	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 054		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS BRASIL CARINHOSO		
266	12.365.0019.2073.0000		GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO ÀS CREC	6.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 3	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
267	12.365.0019.2073.0000		GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO ÀS CREC	7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 3	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
268	12.365.0019.2073.0000		GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO ÀS CREC	6.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**28.245,18**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 09 de março de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1070 , DE 09 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414**



---

---

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO					
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. ADM., PLAN., DESENV., ECON. E TURISMO				49.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR	0	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thatiane Vaz Martins  
Código Identificador:32D1B352

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1070 - 16**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28  
Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1070, DE 09 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.245,18 distribuídos as seguintes despesas:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	265		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO				5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR	3	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001.054	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS BRASIL CARINHOSO				
	266		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO				6.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FR	3	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001.001	Recursos Proprios do Municipio				
	267		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO				7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR	3	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001.001	Recursos Proprios do Municipio				
	268		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO				6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR	3	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001.001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso:
	28.245,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 09 de março de 2016

Publicado por:  
Thatiane Vaz Martins  
Código Identificador:32D1B352

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 002/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**

**VAGNER GOMES VILELA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.